



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**ATA Nº 03 – DELIBERAÇÃO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS PORTARIA 053/2016-
SNPH.**

1
2
3
4

5 Ao décimo segundo (12º) dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às 10h35min, na sala
6 da Assessoria Administrativa - ASADM da Superintendência Estadual de Navegação, Portos
7 e Hidrovias - SNPH, localizada no prédio da Rodoviária, sito a Avenida Torquato Tapajós, 1,
8 Flores, presentes os servidores Thiago Farias Souza, matricula 196.838-6B, Agente Portuário
9 III, Fabiola da Silva Rothen, Agente Portuário II, matricula 203.664-9A, Juscelino da Costa
10 Silva, Agente Portuário II, matricula 196.758-4C, Welisson Moriz Correa, Agente Portuário
11 II, matricula 184.670-1C. Reúnem-se, respectivamente presidente e membros da Comissão de
12 Fiscalização de Contratos, designada pela portaria nº 053/2016 - SNPH, publicada no DOE de
13 09 de setembro de 2016, o Sr. Thiago Farias agradeceu a presença dos membros e comunicou
14 que devido à mudança de direção da SNPH, o Diretor- Presidente o Sr. Alonso Oliveira de
15 Souza definiu nova Comissão de Fiscalização de Contratos incluindo o Assessor Victor
16 Gonzalez de Melo, a seguir a servidora e membro da comissão a Sra. Fabiola da Silva Rothen
17 solicitou a retirada de seu nome dessa nova comissão considerando a grande demanda de
18 serviços sobre sua responsabilidade e a impossibilidade de desempenhar plenamente as
19 atribuições de fiscal, os demais membros da comissão foram de acordo com a solicitação da
20 servidora destacando que um novo membro já foi previamente designado para a nova
21 comissão sendo necessário informar ao Diretor-Presidente da SNPH sobre a decisão da
22 comissão, nada mais tendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião do que, para constar, eu,
23 Welisson Moriz Correa, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai
24 por mim assinada e pelos demais presentes.

LISTA DE PRESENÇA

Welisson Moriz Correa

Thiago Farias Souza

Fabiola da S. Rothen

Juscelino da Costa



1